



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

REQUERIMENTO Nº 44/2022

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer ao Secretário Municipal de Planejamento informações sobre a prestação de serviços da empresa Vagalume, responsável pela iluminação pública no município, a fim de que sejam esclarecidos seguintes itens, além de outros que sejam necessários para elucidação da efetividade da prestação do serviço dessa empresa:

- I) A responsabilidade da referida empresa e da prefeitura quanto à troca de lâmpadas comuns e de LEDs;
- II) O número dos funcionários que empresa Vagalume contém no município de Manhuaçu e em seus distritos;
- III) A forma de pagamento realizada pelo município a essa empresa;
- IV) O prazo de atendimento dessa empresa frente à ciência de novas demandas;

Plenário, 28 de abril de 2022.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador